



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº16/2019

Nomeia membro para compor o Comitê de Investimentos do IPC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e em conformidade com o artigo 43 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 33/2010 e § 3º do artigo 2º da Portaria IPC nº 81/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o membro Rodrigo Garcia Giori em razão do fim do mandato.

Art. 2º Designar o servidor efetivo Yuri Moreira Pereira, matrícula 15.147, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 3º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- I. Jhawa Memelli de Moura – Técnico Adm. Previdenciário IPC – Matr. 3735;
- II. Rodrigo de Araújo Nascimento – Diretor Adm. Financeiro – IPC – Matr. 14.386;
- III. Juliana Gomes Cassiano da Silva – Gerente de Perícia Médica – IPC – Matr. 13.609; e,
- IV. Yuri Moreira Pereira – Técnico Adm. Previdenciário IPC – Matr. 15.147.

Art. 4º O Mandato do membro indicado no incisos I se encerra em 08 de outubro de 2019;

Art. 5º O Mandato dos membros indicado nos incisos II e III se encerra em 03 de julho de 2020.

Art. 6º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas na Portaria IPC nº 81 de 07 de outubro de 2013 e suas alterações.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para a data de 01/07/2019.

Cariacica, ES, 04 de Julho de 2019.


Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente – IPC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 09 de julho de 2019.

1. Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, **classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018**, Processo Administrativo nº 36.161/2018 para comparecerem no local, dias e horários indicados no anexo I deste Edital a fim de proceder a 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2018, que compreende a comprovação dos requisitos, de qualificação profissional e experiência profissional, conforme informações preenchidas na inscrição realizada online.
2. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação em cópias autenticadas ou simples na presença de documentação original para conferência, em envelope, constando na frente nome completo e cargo:
- a) Ficha de Inscrição (original);
- b) Cópia do documento de identidade com foto;
- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação.
- c) Cópia do diploma ou histórico escolar, que comprove a escolaridade mínima exigida;
- d) Cópia de comprovante de inscrição no Conselho de Classe para os cargos de nível superior.
3. Além da documentação listada no item 2, o candidato deve apresentar através de cópias autenticadas ou simples na presença de documentação original para conferência a documentação referente a qualificação profissional e exercício profissional, conforme as informações preenchidas no ato de inscrição.
4. A apresentação inadequada ou não apresentação dos documentos descritos no item 5.3 deste Edital e/ou a não comprovação dos requisitos, experiência profissional e qualificação profissional e/ou a divergência entre a pontuação declarada na inscrição e a documentação apresentada incorrerão **na reclassificação automática do candidato por uma única vez** no Processo Seletivo.
5. Em caso de impossibilidade de comparecimento do candidato, nessa etapa é facultativo ao mesmo nomear procurador com firma devidamente reconhecida em cartório para apresentação de documentação comprobatória, respeitado a data de convocação para essa apresentação (a procuração ou cópia ficara retida junto com as cópias dos demais documentos comprobatórios).
6. O não comparecimento do candidato ou de seu procurador nessa etapa implicará na imediata **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** do Processo Seletivo.

Cargo	Classificação	Data	Horário	Local
EDUCADOR SOCIAL I	79º a 83º	11/07/2019	12h:30 às 14h:30	Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, Cariacica-ES, na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, sala 05.

EDUCADOR SOCIAL I		
CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
79	20181539688641	LUCIENE SIPRIANO
80	20181539886894	PAULA PATRÍCIA ARAÚJO DA SILVA
81	20181539718434	GIZELIA DIAS LOPES ALVES
82	20181539898240	LEANDRO LOYOLA GOMES
83	20181539829123	YVANA FRANCELY NASCIMENTO REIS

Cariacica-ES, 08 de julho de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES IPC**

PORTARIA/IPC Nº16/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009 e em conformidade com o artigo 43 e 44 da Lei Complementar Municipal nº 33/2010 e § 3º do artigo 2º da Portaria IPC nº 81/2013,

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), terça-feira, 09 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Destituir o membro Rodrigo Garcia Giori em razão do fim do mandato.
Art. 2º Designar o servidor efetivo Yuri Moreira Pereira, matrícula 15.147, para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.
Art.3º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cariacica, passa a ser composto pelos seguintes membros:
I Jhawa Memelli de Moura – Técnico Adm. Previdenciário IPC – Matr. 3735;
II Rodrigo de Araújo Nascimento – Diretor Adm. Financeiro – IPC – Matr. 14.386;
III Juliana Gomes Cassiano da Silva – Gerente de Perícia Médica – IPC – Matr. 13.609; e,
IV Yuri Moreira Pereira – Técnico Adm. Previdenciário IPC – Matr. 15.147.
Art. 4º O Mandato do membro indicado no inciso I se encerra em 08 de outubro de 2019;
Art. 5º O Mandato dos membros indicado nos incisos II e III se encerra em 03 de julho de 2020.
Art. 6º No desempenho de suas funções, os membros do Comitê de Investimentos atentarão para as disposições contidas na Portaria IPC nº 81 de 07 de outubro de 2013 e suas alterações.
Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos para a data de 01/07/2019, com exceção ao artigo 1º.
Cariacica- ES, 04 de julho de 2019.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente – IPC

Biblioteca
Pública Municipal Madeira de Freitas

Rua Santa Marta, número 24-78
Campo Grande, Cariacica/ES

Tel.: (27) 3386-9376

**"Quem mal lê, mal
ouve, mal fala, mal vê."**
- Monteiro Lobato

Secretaria Municipal de Cariacica



MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2019.07.08 18:44:05 -
0300

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807